



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0313/2014

Originada em Paris em 1982, a Fête de la Musique / Dia da Música celebra o solstício de verão com a realização de shows por toda a cidade. Diferentemente de eventos como a Virada Cultural (que foi inspirada em outro evento francês, a Nuit Blanche), a Fête de la Musique é aberta não só a profissionais, mas a qualquer cidadão que saiba tocar um instrumento ou que tenha uma banda, mesmo que amadora. A cidade inteira se une, no dia 21 de junho, tocando música para celebrar a entrada do verão (no hemisfério norte).

Desde 1982, diversas cidades no mundo foram se juntando ao evento para celebrar essa passagem. Atualmente o Dia da Música é celebrado, no mesmo dia, 21 de junho, em mais de 700 cidades em 108 países. É o único evento realmente global de música ao vivo.

Nossa proposta é unir a cidade de São Paulo a esse grande momento mundial, juntando-se, assim, às principais capitais culturais do mundo, como Paris, Nova York, Berlin, Londres, Roma, entre outras centenas de cidades.

Assim, propomos a criação do Dia da Música em São Paulo no dia 21 de junho.

O Dia da Música poderá ser comemorado com shows musicais nas calçadas de ruas e avenidas, em praças, parques, escolas, bibliotecas, equipamentos culturais, bares, casas noturnas e demais estabelecimentos interessados em comemorar a data.

Além dos shows que serão realizados durante o dia, outras atividades poderão ser organizadas e autorizações excepcionais para shows concedidas durante toda a semana em que cai o Dia da Música.

Diante de tudo quanto exposto, espero contar com o apoio de meus nobres pares na aprovação do presente Projeto de Lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/06/2014, p. 116

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.